

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 043/96

João Pessoa, 12 de dezembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 011737/96,

R E S O L V E

Remover, a pedido, o servidor GERALDO FÉLIX DE ALENCAR, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão NI III, da Junta de Conciliação e Julgamento de Taperoá-PB para a Junta de Conciliação e Julgamento de Patos-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente